

direção intermédia de 3.º grau a seguir elencados, as Técnicas Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Catarina Maria Oliveira Costa — Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal

Sandra Andreia Dias Madeira Lopes — Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, integrada na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo

Célia Maria Gariso Oliveira — Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, integrada na Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emilio Augusto Ferreira Torrão*.

312272661

Aviso n.º 9022/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados, os Técnicos Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Cristiano Correia de Santa Rita — Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal

José António da Costa Pinheiro — Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emilio Augusto Ferreira Torrão*.

312272637

Declaração de Retificação n.º 461/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob Despacho n.º 4403/2019, em 29.04.2019 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Nessa senda, verifica-se imperiosa a adequação dos procedimentos concursais em curso à nova Orgânica dos Serviços Municipais vigente com efeitos a 01.05.2019.

Nesse seguimento, no Aviso n.º 4421/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 53, de 15 de março de 2019, onde se lê:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DDS/Unidade Orgânica Desporto»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DEASSDCT/Unidade Orgânica Desporto e Juventude.»

Onde se lê:

«1 — [...], procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social/Unidade Orgânica de Desporto.»

deve ler-se:

«1 — [...], procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a afetar à Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo/Unidade Orgânica de Desporto e Juventude.»

Onde se lê:

«20 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado e disponível no *site* do Município (www.cm-montemorvelho.pt), e entregue pessoalmente Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.»

deve ler-se:

«20 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado e disponível no *site* do Município (www.cm-montemorvelho.pt), e entregue pessoalmente Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal e Expediente, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.»

Onde se lê:

«23 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Dr.ª

Vogais efetivos: Técnico Superior, Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita, Dr. e Encarregado Operacional, Joaquim Daniel Freitas Fernandes.

Vogais suplentes: Técnicas Superiores, Paula Cristina Rainho Monteiro, Dr.ª e Judite Maria Couceiro Lopes Maranhã, Dr.ª

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efetuada por esta mesma ordem.»

deve ler-se:

«23 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, em regime de substituição, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Dr.ª

Vogais efetivos: Técnico Superior, Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita, Dr., e Encarregado Operacional, Joaquim Daniel Freitas Fernandes.

Vogais suplentes: Técnicas Superiores, Paula Cristina Rainho Monteiro, Dr.ª, e Judite Maria Couceiro Lopes Maranhã, Dr.ª

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efetuada por esta mesma ordem.»

A presente retificação produz efeitos a 01 de maio do corrente ano.

7 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Jacírio Teixeira Veríssimo*.

312286067

Declaração de Retificação n.º 462/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob Despacho n.º 4403/2019, em 29.04.2019 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Nessa senda, verifica-se imperiosa a adequação dos procedimentos concursais em curso à nova Orgânica dos Serviços Municipais vigente com efeitos a 01.05.2019.

Nesse seguimento, no aviso n.º 4420/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 53, de 15 de março de 2019, onde se lê:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DAGF/Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para